INDICAÇÃO Nº 1114/2021

Implantação de superposte de iluminação pública na OT-450, em frente à Capela da Linha Buê-Caé.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, Implantação de superposte de iluminação pública na OT-450, em frente à Capela da Linha Buê-Caé.

Os moradores da região e os cidadãos que frequentam a Capela e o Centro Comunitário têm realizado reclamações quanto à falta de iluminação. Tal situação gera um desconforto aqueles que utilizam o local devido à escuridão.

A iluminação pública é um direito dos moradores e, pela Constituição Federal, cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço (Art. 149-A, CF).

Visando à segurança e o conforto de todos que transitam ou frequentam o local é que se faz tal pedido.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro de 2021.

CHUMBINHO SILVA